



# CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro – Cep. 15870-000  
Telefone/Fax 017 – 3564.109 C A T I G U Á – Estado de São  
Paulo CGC nº 65.711.814/0001-8

## INDICAÇÃO Nº 001/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

**ASSUNTO: “Indica ao Prefeito Municipal de Catiguá sobre a necessidade de instalar um bebedouro de água, no Campo de Grama Sintética, localizado ao lado do “Ginásio de Esporte Guerino Monzani”.**

**LUANA DE OLIVEIRA ALVES DA COSTA**, Vereadora, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, Requer que seja encaminhado junto ao Poder Executivo Municipal, a presente Indicação em relação à Instalação de bebedouro no Campo de Grama Sintética, ao lado do “Ginásio de Esporte Guerino Monzani”, localizado na Av. José Vaz Pereira Neto, sobre a necessidade de:

➔ **Promover o bem-estar da população:** Considerando a grande demanda de usuários e a necessidade de garantir o conforto e bem-estar dos praticantes de esportes, requeremos que seja instalado bebedouro de água no local supracitado.

Desta forma, solicitamos que esta Câmara encaminhe a presente Indicação ao setor competente, a fim de que sejam tomadas as medidas necessárias para melhorar o referido campo de futebol e garantir a segurança e o bem-estar dos usuários.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ**

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro – Cep. 15870-000  
Telefone/Fax 017 – 3564.109 C A T I G U Á – Estado de São  
Paulo CGC nº 65.711.814/0001-8

Assim, contando com a aprovação dos nobres colegas desta indicação tão importante para nosso Município, reiteramos protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões “José Costa”, 02 de fevereiro de 2026.

**LUANA DE OLIVEIRA ALVES DA COSTA  
(VEREADORA)**



# CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro – Cep. 15870-000  
Telefone/Fax 017 – 3564.109 C A T I G U Á – Estado de São  
Paulo CGC nº 65.711.814/0001-8

## **JUSTIFICATIVA A INDICAÇÃO Nº 001/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026**

Nobres Vereadores:

Tenho a honra de apresentar nessa digníssima Casa de Leis, a presente Indicação, a fim de solicitar ao Prefeito Municipal de Catiguá, que tome as providências necessárias para instalar um bebedouro de água no Campo de Grama Sintético, localizado ao lado do “Ginásio de Esporte Guerino Monzani”, na Av. José Vaz Pereira Neto.

### **Justificativa**

O presente pedido de instalação de um bebedouro de água no campo de futebol municipal se justifica pela necessidade de garantir melhores condições de uso do espaço público por parte da população. O referido campo é amplamente utilizado por atletas amadores, crianças, jovens e adultos.

A disponibilização de água potável é uma medida básica de saúde pública, contribuindo para a hidratação adequada dos usuários, prevenindo casos de desidratação, mal-estar e outros problemas decorrentes do esforço físico prolongado. Ressalta-se que muitos frequentadores permanecem por longos períodos no local, não tendo acesso fácil à água, o que torna o bebedouro um equipamento essencial.

Além disso, a instalação do bebedouro demonstra o cuidado do Poder Público com o bem-estar da comunidade, valorizando o esporte, o



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ**

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro – Cep. 15870-000  
Telefone/Fax 017 – 3564.109 C A T I G U Á – Estado de São  
Paulo CGC nº 65.711.814/0001-8

lazer e a ocupação saudável dos espaços públicos. Trata-se de uma ação de baixo custo e grande impacto social, que promove dignidade, inclusão e qualidade de vida à população.

Diante do exposto, solicito atenção especial do Poder Executivo para a viabilização deste pedido, certo de que atenderá a uma demanda legítima e necessária da comunidade usuária do campo de futebol municipal.

Assim, contando com a aprovação dos nobres colegas desta Indicação a fim de que esta possa ser encaminhada junto ao Executivo local para as devidas providências, reiteramos protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões “José Costa”, 02 de fevereiro de 2026.

**LUANA DE OLIVEIRA ALVES DA COSTA  
(VEREADORA)**